



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 025/2024, DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 011/2024, de 08 de julho de 2024, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

FICA DENOMINADA “PROFESSOR ADRIANO REBOUÇAS BRAGA” A SALA DE LUTAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ DO CARMO REBOUÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Sala de Lutas PROFESSOR ADRIANO REBOUÇAS BRAGA, a Sala destinada às práticas de lutas, existente no Ginásio Poliesportivo José do Carmo Rebouças, localizado na Av. 22 de janeiro, no Centro do Município de Icapuí.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 08 de agosto de 2024.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente